CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES

REQUERIMENTO Nº 53/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 118. §3º do Regimento Interno, REQUER à douta mesa, na forma regimental, o envio de expediente **ao EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DA 172ª Zona Eleitoral** do Município de Armação dos Búzios para solicitar, com a maior brevidade possível:

Certidão circunstanciada e de inteiro teor da situação eleitoral e direitos políticos do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Armação dos Búzios, Sr. André Granado Nogueira, e do Vice-Prefeito Exmo. Sr. Carlos Henrique Pinto Gomes, nos termos do Art. 14 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil, esclarecendo se os mesmos respondem e/ou já foram condenados por crimes eleitorais que tenham ensejado a perda e/ou suspensão de seus direitos políticos, encaminhando, em caso positivo, a listagem dos respectivos processos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação decorre da notória instabilidade política que se instalou no Município de Armação dos Búzios em razão das inúmeras denúncias, investigações e processos judiciais em curso contra os governantes citados acima, marcados inclusive por várias liminares de afastamento dos mesmos de suas funções institucionais.

Assim sendo, considerando as funções constitucionais e regimentais desta Casa Legislativa, notadamente o poder-dever de fiscalização dos atos administrativos praticados pelo Executivo, cumpre-nos perquirir e apurar os fatos e eventuais crimes contra a Administração Pública, imputados aqueles gestores públicos, para responsabilizações dos envolvidos e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei Orgânica, Art. 89, in verbis:

"Art. 89. O Prefeito perderá o mandato:

I - por extinção, quando:

a) perder ou tiver suspensos seus direitos políticos;

Diante do exposto rogo aos nobres vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2019

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora